



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 214/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades do Distrito de Rio Manacapuru e a aposentadoria da titular daquele distrito;

CONSIDERANDO o determinado pelo Despacho/Ofício nº 4119/2017, proferido nos autos de nº **0211377-37.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao oficial titular do 2º Ofício de Manacapuru, Sr. José Marcelo de Castro Lima Filho, a responsabilidade pela guarda e conservação dos livros de serviço oriundos do Distrito de Rio Manacapuru.

Parágrafo único. Quando da retirada dos livros, o oficial deverá firmar termo de compromisso de guarda e conservação dos expedientes referido *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 22 de novembro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça